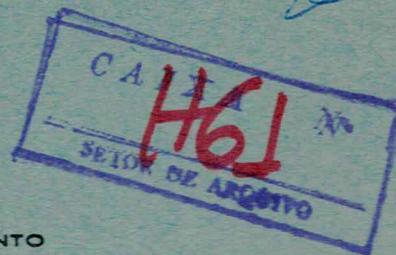




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia



PROCESSO N.º 600 / 76

RECLAMANTE: Aparecido Borges Lucas
Endereço: rua C-140, n. 1.584 J.America

ADVOGADO: Dr. Silvio Teixeira
Endereço: Avenida Tocantins, n. 768

RECLAMADO: Depósito de Materiais p/Construção Oeste Ltda.
Endereço: ~~XXXXX~~
End. rua 87, n. 751 - Setor Marista

ADVOGADO
Endereço

OBJETO aviso prévio, 13º sal., férias e Indenização.

AUTUAÇÃO

Aos 31 dias do mês de março

do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, _____, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO

aud. 20-4-76 - 12,40 hs.

= Q.19 =

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 8 176

PROCESSO N.º

20-04-76 às 12:40

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
 Entrada 31 / 3 / 76
 Folha 200 Nº 600/76
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, **APARECIDO BORGES LUCAS**, brasileiro, casado, ajudante,
 , residente e domiciliado nesta Capital à rua
 Rua C-140 nº 1.584 - Jardim América.- , Via de seu advogado abaixo assinado,
 (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o n. 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins n. 768, Centro,
 vem mui respeitosamente frente a V. Exa. oferecer ação Reclamatória contra: **DEPOSITO DEMATERIAIS PARA CONS-**
TRUÇÃO OBSTE LTDA.-
 sediada à Rua 87 nº 751 - Setor Marista -

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 13 de janeiro de 1.975
 e demitido injust. em 18.mar.1975 e o seu salário era de Cr\$ 800,00 mensais.-

Que não declarou-se optante ao FGTS

Que o rechte. ao ser despedido injustamente não recebeu as -
 parcelas de Aviso prévio, 13º salário, férias e Indenização.-

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada,
 conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas:

Aviso prévio - 30 dias-	Cr\$ 800,00
13º salário - 4/12 avos-	266,60
Férias de 1.975/1976-	533,20
Indenização - uma remuneração-	866,60
	<hr/>
TOTAL . . .	Cr\$2.466,40

=====

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde
 já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr\$ 2.466,40-

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiania, 30 de março de 1.976.-

P.P.

30

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **APARECIDO BORGES** residente

LUCAS, brasileiro, casado, ajudante,
a RUA C-140 Nº 1.584 - JARDIM AMÉRICA
nomeia e constitui bastantes procuradores os Senhores Victor Gonçalves e Silvio Teixeira,
brasileiros, casados, advogados, com escritório profissional sito a Avenida Tocantins
n.º 768, centro, inscritos na O.A.B., secção de Goiás sob os numeros 913 e 1939 e com
C.P.F. 002873261 e 021497451, respectivamente, residente e domiciliados nesta Capital, para
com os poderes da cláusula "ad iudicia" e fim especial de proporem ação Reclamatória con-
tra: DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO OESTE LTDA
Sediada à RUA 87 Nº 751 - SETOR MARISTA
podendo para tal fim arrolarem testemunhas, inquirirem, transigirem, desistirem, fazerem acor-
dos, receberem e darem quitação e praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do
presente mandato, recorrerem de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em
conjunto ou separadamente, variarem de ação a que tudo darei por bem firme e valioso,
inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancarios e receberem che-
ques nominais.

Goiânia, 30 de Março de 1.976

x Aparecido Borges Lucas



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
INDICADA
GOIÂNIA, 30 MAR 1976
Dou fé. Em test. da verdade
[Signature]
Antônio da Costa R. Neto-Esc. Aut.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 20/4/1946 às 1240 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 31 de Maio de 1946

Eutimery
PI Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 1165/76

Ao
Depósito de Materiais p/Construção Oeste Ltda.
rua 87, n. 751 - Setor Marista - NESTA

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Aparecido Borges Lucas

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica - 226 - Centro, às 12,40 (doze horas e quarenta minutos) horas do dia 20 (vinte) do mês de abril-1976, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 31 de março de 1976

PI
Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 39263.

Goiânia, 31 de 3 de 1976

Chefe de Secretaria